

Vitória (ES), Terça-feira, 25 de Novembro de 2008

43

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
- SESP -**

**EXTRATO DE TERMO DE
TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL**

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA
PATRIMONIAL Nº: 122**

PROCESSO Nº: 40078108/2008.

ORIGEM: Secretaria de Estado da
Segurança Pública e Defesa Social -
SESP.

DESTINO: Casa Militar da
Governadoria do Estado.

OBJETO: Transferência patri-
monial de Helicóptero modelo Schweizer
269C-1, matrícula PR-KLS, tipo ICAO
H269, referência 300CBI, nº de série
da célula 0293 e do motor L-33238-
51A.

VALOR DO BEM: R\$ 885.000,00
(oitocentos e oitenta e cinco mil
reais).

DATA DA TRANSFERÊNCIA: a
partir de 18 de novembro de
2008.

Em 24 de novembro de 2008.

Rodney Rocha Miranda
Secretário de Estado da Segurança
Pública e Defesa Social
Protocolo 67600

**SECRETARIA DE ESTADO
DO SANEAMENTO,
HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
URBANO - SEDURB -**

**Companhia Espírito
Santense de Saneamento
- CESAN -**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 06 AO CONTRATO
Nº 044/2007**

CONTRATANTE: Companhia Espírito
Santense de Saneamento - CESAN
CONTRATADA: MONTALVANI
ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Fica liberado o
reajustamento do preço contratado,
a incidir sobre o período de
**SETEMBRO/2008 a AGOSTO/
2009**, na forma da Cláusula Sétima
do Contrato referenciado, cujo
percentual será de **12,2291%**
REF.: Processo Nº972-2008-00509

Vitória, 25 de Novembro de 2008
**Ricardo Maximiliano
Goldschmidt**
Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 67717

**RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 06 AO CONTRATO
Nº 017/2005**

CONTRATANTE: Companhia
Espírito Santense de Saneamento -
CESAN

CONTRATADA: THIEL Comércio e
Representações Ltda-ME.

OBJETO: Suplementar o valor em
R\$ 52.980,00 (cinquenta e dois mil

novecentos e oitenta reais),
correspondente a **20%** do valor
inicial atualizado do contrato.

REF.: Processo Nº: **843-2008-
000525**

Vitória, 24 de Novembro de 2008.

**Carlos Eduardo Fernandes
Saleme**
Diretor de Operação Metropolitana
da CESAN
Protocolo 67721

**RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 04 DO CONTRATO
Nº 281/2007**

CONTRATANTE: Companhia Espírito
Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: OBJETIVA
ENGENHARIA LTDA

OBJETO: FICA LIBERADO O
REAJUSTAMENTO DO PREÇO
CONTRATADO, A INCIDIR SOBRE O
PERÍODO DE JUNHO/2008 A MAIO/
2009, CUJO PERCENTUAL DE
REAJUSTAMENTO É DE 6,6389%.

PARA SE EVITAR EFEITO RETROATIVO
FINANCEIRO, O REAJUSTAMENTO
DEVIDO NOS MESES DE JUNHO/2008
A SETEMBRO/2008, SERÁ PAGO
MEDIANTE TERMO DE QUITAÇÃO NO
VALOR DE R\$ 10.333,85.

REF.: Processo nº **976-2008-
00175**

Vitória, 24 de novembro de 2008
Diretoria de Operação do Interior
Protocolo 67723

**RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 04 AO CONTRATO
Nº 042/2007**

CONTRATANTE: Companhia Espírito
Santense de Saneamento - CESAN
CONTRATADA: MONTALVANI
ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Fica liberado o
reajustamento do preço contratado,
a incidir sobre o período de
**SETEMBRO/2008 a AGOSTO/
2009**, na forma da Cláusula Sétima
do Contrato referenciado, cujo
percentual será de **12,2976%**
REF.: Processo Nº972-2008-00511

Vitória, 25 de Novembro de 2008
**Ricardo Maximiliano
Goldschmidt**
Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 67724

**RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 02 AO CONTRATO
Nº 043/2007**

CONTRATANTE: Companhia Espírito
Santense de Saneamento - CESAN
CONTRATADA: MONTALVANI
ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Fica liberado o
reajustamento do preço contratado,
a incidir sobre o período de
**SETEMBRO/2008 a AGOSTO/
2009**, na forma da Cláusula Sétima
do Contrato referenciado, cujo
percentual será de **14,4394%**
REF.: Processo Nº972-2008-00510

Vitória, 25 de Novembro de 2008
**Ricardo Maximiliano
Goldschmidt**
Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 67726

**RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 02 DO CONTRATO
Nº 035/2008**

CONTRATANTE: Companhia
Espírito Santense de Saneamento -
CESAN.

CONTRATADA: ESTRUTURAL
CONSTRUTORA E INCORPORADORA
LTDA.

OBJETO: FICA LIBERADO O
REAJUSTAMENTO DO PREÇO
CONTRATADO, A INCIDIR SOBRE O
PERÍODO DE SETEMBRO/2008 A
AGOSTO/2009 (CASO SEJA
PRORROGADO), NA FORMA DA
CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO
REFERENCIADO, MEDIANTE
APLICAÇÃO DA FÓRMULA DE
REAJUSTAMENTO E A
DEMONSTRAÇÃO DE SEU REFLEXO
FINANCEIRO, CUJO PERCENTUAL É
DE 9,4814%.

PARA SE EVITAR EFEITO
RETROATIVO FINANCEIRO, O
REAJUSTAMENTO DEVIDO NO MÊS
DE SETEMBRO/2008 SERÁ PAGO
MEDIANTE TERMO DE QUITAÇÃO NO
VALOR DE R\$ 4.872,14.

REF.: Processo nº **976-2008-
00170**

Vitória, 24 de novembro de 2008

Diretoria de Operação do Interior
Protocolo 67731

**RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 02 DO CONTRATO
Nº 024/2008**

CONTRATANTE: Companhia
Espírito Santense de Saneamento -
CESAN.

CONTRATADA: ESTRUTURAL
CONSTRUTORA E INCORPORADORA
LTDA.

OBJETO: FICA LIBERADO O
REAJUSTAMENTO DO PREÇO
CONTRATADO, A INCIDIR SOBRE O
PERÍODO DE SETEMBRO/2008 A
AGOSTO/2009 (CASO SEJA
PRORROGADO), NA FORMA DA
CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO
REFERENCIADO, MEDIANTE
APLICAÇÃO DA FÓRMULA DE
REAJUSTAMENTO E A
DEMONSTRAÇÃO DE SEU REFLEXO
FINANCEIRO, CUJO PERCENTUAL É
DE 8,7057%.

PARA SE EVITAR EFEITO
RETROATIVO FINANCEIRO, O
REAJUSTAMENTO DEVIDO NO MÊS
DE SETEMBRO/2008 SERÁ PAGO
MEDIANTE TERMO DE QUITAÇÃO NO
VALOR DE R\$ 4.471,60.

REF.: Processo nº **976-2008-
00171**

Vitória, 25 de novembro de 2008

Diretoria de Operação do Interior
Protocolo 67736

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 348/2008**

CONTRATANTE:
Companhia Espírito Santense de
Saneamento - CESAN.

CONTRATADA:
Sanevix Engenharia Ltda.

OBJETO:
Execução dos serviços de remoção,
desaguamento, transporte e

destinação final do lodo sedimentado
no leito de secagem da Estação de
Tratamento de Água de Duas Bocas,
no município de Cariacica, neste
Estado.

VALOR:
R\$ 63.896,00 (sessenta e três mil,
oitocentos e noventa e seis reais).

PRAZO:
O prazo para execução integral dos
serviços será de 12 (doze) meses
contados a partir da emissão da
Ordem de Início dos Serviços (OIS),
que ocorrerá após a assinatura do
contrato e respectiva publicação de
seu extrato na Imprensa Oficial.

Por tratar-se de serviços de natureza
contínua e permanente tal prazo
poderá ser prorrogado por iguais e
sucessivos períodos, limitados a 60
(sessenta) meses, de acordo com o
art. 57 inciso II da lei 8.666/93 e
suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS:

Os recursos financeiros para
pagamento dos encargos resultantes
do contrato são provenientes de
recursos próprios da **CESAN**,
conforme Código Contábil nº
41.113.367.301-4100.

REF: Edital nº 024/2008 de
Tomada de Preços - CESAN
Nº 843.2008.00367

Vitória, 25 de novembro de 2008
**Ricardo Maximiliano
Goldschmidt**
Diretor Presidente
Protocolo 67739

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 339/2008**

CONTRATANTE:
Companhia Espírito Santense de
Saneamento - CESAN.

CONTRATADA:
Ser - Sistemas Energéticos
Renováveis Ltda.

OBJETO:
Execução das obras e serviços de
Implantação do Sistema de
Reservação de Serra Sede, município
de Serra, Espírito Santo.

VALOR:
R\$ 2.878.818,99 (dois milhões,
oitocentos e setenta e oito mil,
oitocentos e dezoito reais e noventa
e nove centavos).

PRAZO:
o prazo global para execução integral
das obras e serviços será de 08 (oito)
meses, contados a partir da emissão
da Ordem de Início dos Serviços, que
ocorrerá após a assinatura do
contrato e publicação de seu extrato
na imprensa oficial.

FONTE DE RECURSOS:

Os recursos financeiros para
pagamento dos encargos resultantes
do contrato, provêm de recursos
próprios da **CESAN** e da Caixa
Econômica Federal, conforme código
do empreendimento 1202350008-6
001-3.

REF: Edital de Concorrência nº 027/
2008 - CESAN
Nº 905.2008.00035

Vitória, 25 de novembro de 2008
**Ricardo Maximiliano
Goldschmidt**
Diretor Presidente
Protocolo 67740